



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Secretaria de Assuntos Estudantis  
Coordenadoria Assuntos Estudantis  
Núcleo de Ações Afirmativas

### **RESULTADO PARCIAL DO EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 03/2020 DE CONCESSÃO DE BOLSA PROMISAES**

O Secretário de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital SAE/CAE/NAAF Nº 03/2020, publica o resultado parcial do processo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
2018000013	Farmácia	Não apto	Descumprimento do edital nos seguintes itens: 3.1.3; 3.1.5; 4.2.2; 13.1
2018000022	Administração	Não apto	Descumprimento do edital no seguinte item: 4.2.2.
2019000018	Farmácia	Não apto	Descumprimento do edital no seguinte item: 4.2.2.
2018009716	Engenharia de Produção	Não apto	Descumprimento do edital nos seguintes itens: 3.1.3; 3.1.5; 4.2.2; 13.1

Caso algum candidato queira apresentar recurso, poderá submeter o pedido por meio do endereço eletrônico [naaf.sae@ufob.edu.br](mailto:naaf.sae@ufob.edu.br), do dia 18 de julho até o dia 21 de julho de 2020 às 23h59 min, conforme previsto no item 8 do Edital SAE/CAE/NAAF nº 003/2020.

Barreiras, 17 de julho de 2020.

Adriano Rodrigues Brandão Correia  
Secretário de Assuntos Estudantis